

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI DE RABO DE PEIXE

ANO ECONÓMICO DE 2024 - Transitório

(c) 4.º ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado. Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Está em termos de ser visado. Planeamento e Administração Pública
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 3.º SUPLEMENTAR	(f) 4.º SUPLEMENTAR		
Corrente.....	12 596 826		12 583 131	
Receitas próprias (500)	152 744		152 744	
Receitas do estado (310)	12 444 082		12 430 387	
De capital.....	913 529	13 510 355	931 450	13 514 581
Receitas próprias (500)			3 693	
Receitas do estado (310)	913 529		927 757	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	26	26	26	26
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	26		26	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		13 510 381		13 514 607
Despesa				
Corrente.....	13 173 671		13 177 897	
Receitas próprias (500)	152 744		156 437	
Receitas do estado (310)	13 020 927		13 021 460	
De capital.....	336 710	13 510 381	336 710	13 514 607
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	336 710		336 710	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		13 510 381		13 514 607

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Assinado por: **André da Costa Melo**
Data: 2024.03.25 13:43:59-01'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **Presidente do Conselho**
Executivo da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe



Assinado por: **Lisa Maria Pereira Monteiro**
Data: 2024.03.25 10:32:54-01'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **Coordenadora Técnica da**
Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe



Assinado por: **Artur Jorge Resendes Tavares**
Num. de Identificação: 11439290
Data: 2024.03.25 16:38:12-01'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores.**
Atributos certificados: **Vice-Presidente do**
Conselho Executivo da Escola Básica Integrada de
Rabo de Peixe.



(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						RECEITAS CORRENTES					
						<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>					
						<u>Taxas</u>					
04	01	00				Propinas.....					
04	01	22	00	00	500	Taxas diversas.....					
04	01	99	00	00	500						
04	02	00				<u>Multas e outras penalidades</u>					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....					
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00				<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>					
05	02	00				<u>Juros - sociedades financeiras</u>					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00				<u>Rendas</u>					
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....					
06	00	00				<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
06	01	00				<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>					
06	01	01	00	00	310	Públicas.....					
06	01	02	00	00	500	Privadas.....	5 000				5 000
06	02	00				<u>Sociedades financeiras</u>					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00				<u>Administração central</u>					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	00				<u>Administração Regional</u>					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	12 444 082		13 695		12 430 387
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00				<u>Administração local</u>					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
06	07	00				<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00				<u>Famílias</u>					
06	08	01	00	00	500	Famílias.....	3 614				3 614
06	09	00				<u>Resto do mundo</u>					
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>	12 452 696		13 695		12 439 001

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								3	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
								SUPLEMENTAR			
						TRANSPORTE:.....		12 452 696		13 695	12 439 001
07	00	00				<u>VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES</u>					
07	01	00				<u>Venda de bens</u>					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....		150			150
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....		200			200
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		76 000			76 000
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		49 000			49 000
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....		2 000			2 000
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....		4 800			4 800
07	01	99	00	00	500	Outros.....					
07	02	00				<u>Servicos</u>					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		7 980			7 980
07	02	99	00	00	500	Outros.....		2 000			2 000
08	00	00				<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00				<u>OUTRAS</u>					
08	01	99	00	00	500	Outras.....		2 000			2 000
						<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00				<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	03	00				<u>Administração central</u>					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
10	04	00				<u>Administração regional</u>					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2	906 535	211		906 746
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos					
10	05	00				<u>Administração local</u>					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
10	09	00				<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00				<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00				<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....		26			26
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00				<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00				<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....	3	6 994	14 017		21 011
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....	4		3 693		3 693
								13 510 381	17 921	13 695	13 514 607

Classificação económica						Folha Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Aggregamento	Sub-agregamento	Rubrica	Alínea	Subalínea	3 SUPLEMENTAR				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO	
DESPESAS CORRENTES												
DESPESAS COM O PESSOAL												
Remunerações certas e permanentes												
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....						
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....						
01	01	03	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....						
01	01	03	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....						
01	01	03	A0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções.....	6290930			6 290 930		
01	01	03	A0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções.....						
01	01	03	B0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....						
01	01	03	B0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....						
01	01	03	C0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....						
01	01	03	C0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....						
01	01	03	D0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	03	D0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	04	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....						
01	01	04	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....						
01	01	04	A0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções.....						
01	01	04	A0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções.....						
01	01	04	B0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....						
01	01	04	B0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....						
01	01	04	C0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....						
01	01	04	C0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....						
01	01	04	D0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	04	D0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	05	00	00	310	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	05	00	00	500	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	05	A0	00	310	Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções.....						
01	01	05	A0	00	500	Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções.....						
01	01	05	B0	00	310	Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....						
01	01	05	B0	00	500	Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....						
01	01	05	C0	00	310	Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....						
01	01	05	C0	00	500	Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....						
01	01	05	D0	00	310	Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	05	D0	00	500	Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	06	00	00	310	Pessoal contratado a termo.....						
01	01	06	00	00	500	Pessoal contratado a termo.....						
01	01	06	A0	00	310	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções.....	872085			872 085		
01	01	06	A0	00	500	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções.....						
01	01	06	B0	00	310	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....						
01	01	06	B0	00	500	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....						
01	01	06	C0	00	310	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....						
01	01	06	C0	00	500	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....						
01	01	06	D0	00	310	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
01	01	06	D0	00	500	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....						
						<i>A TRANSPORTAR:</i>	7 163 015			7 163 015		

Classificação económica						Folha Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea	Folha Finance.				Designação da despesa	Número da referência da justificação	SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							<i>TRANSPORTE:</i>		7 163 015			7 163 015		
01	01	07	00	00	310		Pessoal em regime de tarefa ou avença.....							
01	01	07	00	00	500		Pessoal em regime de tarefa ou avença.....							
01	01	07	A0	00	310		Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções.....							
01	01	07	A0	00	500		Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções.....							
01	01	07	B0	00	310		Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....							
01	01	07	B0	00	500		Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....							
01	01	07	C0	00	310		Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....							
01	01	07	C0	00	500		Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....							
01	01	07	D0	00	310		Pessoal em regime de tarefa ou avença - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....							
01	01	07	D0	00	500		Pessoal em regime de tarefa ou avença - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....							
01	01	08	00	00	310		Pessoal aguardando aposentação.....							
01	01	08	00	00	500		Pessoal aguardando aposentação.....							
01	01	08	A0	00	310		Pessoal aguardando aposentação - Pessoal em funções.....							
01	01	08	A0	00	500		Pessoal aguardando aposentação - Pessoal em funções.....							
01	01	08	B0	00	310		Pessoal aguardando aposentação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....							
01	01	08	B0	00	500		Pessoal aguardando aposentação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....							
01	01	08	C0	00	310		Pessoal aguardando aposentação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....							
01	01	08	C0	00	500		Pessoal aguardando aposentação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....							
01	01	08	D0	00	310		Pessoal aguardando aposentação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....							
01	01	08	D0	00	500		Pessoal aguardando aposentação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....							
01	01	09	00	00	310		Pessoal em qualquer outra situação.....							
01	01	09	00	00	500		Pessoal em qualquer outra situação.....							
01	01	09	A0	00	310		Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal em funções.....							
01	01	09	A0	00	500		Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal em funções.....							
01	01	09	B0	00	310		Pessoal em qualquer outra situação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....							
01	01	09	B0	00	500		Pessoal em qualquer outra situação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....							
01	01	09	C0	00	310		Pessoal em qualquer outra situação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....							
01	01	09	C0	00	500		Pessoal em qualquer outra situação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....							
01	01	09	D0	00	310		Pessoal em qualquer outra situação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....							
01	01	09	D0	00	500		Pessoal em qualquer outra situação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....							
01	01	10	00	00	310		Gratificações.....							
01	01	10	00	00	500		Gratificações.....							
01	01	10	A0	00	310		Gratificações - Pessoal em funções.....		167407			167 407		
01	01	10	A0	00	500		Gratificações - Pessoal em funções.....							
01	01	10	D0	00	310		Gratificações - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....							
01	01	10	D0	00	500		Gratificações - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....							
01	01	11	00	00	310		Representação.....							
01	01	11	00	00	500		Representação.....							
01	01	11	A0	00	310		Representação - Pessoal em funções.....							
01	01	11	A0	00	500		Representação - Pessoal em funções.....							
01	01	11	D0	00	310		Representação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....							
01	01	11	D0	00	500		Representação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....							
							<i>A TRANSPORTAR:</i>		7 330 422			7 330 422		

Classificação económica						Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub- agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea	Fórmula Financeira		3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						<i>TRANSPORTE:</i>	9 841 671			9 841 671
01	02	10	00	00	310	Subsídio de trabalho nocturno.....				
01	02	10	00	00	500	Subsídio de trabalho nocturno.....				
01	02	12	00	00	310	Indemnizações por cessação de funções.....	44 121			44 121
01	02	12	00	00	500	Indemnizações por cessação de funções.....				
01	02	13	00	00	310	Outros suplementos e prémios.....				
01	02	13	00	00	500	Outros suplementos e prémios.....				
01	02	14				Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	02	14	A0	00	310	Remuneração complementar.....	80 664			80 664
01	02	14	A0	00	500	Remuneração complementar.....				
01	02	14	B0	00	310	Remuneração compensatória.....				
01	02	14	B0	00	500	Remuneração compensatória.....				
01	02	14	C0	00	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	02	14	C0	00	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	03	00				Segurança Social				
01	03	01	00	00	310	Encargos com a saúde.....				
01	03	01	00	00	500	Encargos com a saúde.....				
01	03	02	00	00	310	Outros encargos com a saúde.....				
01	03	02	00	00	500	Outros encargos com a saúde.....				
01	03	03	A0	00	310	Subsídio familiar a crianças e jovens.....	7 774			7 774
01	03	03	A0	00	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....				
01	03	03	B0	00	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	626			626
01	03	03	B0	00	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....				
01	03	03	O0	00	310	Outros Subsídios.....				
01	03	03	O0	00	500	Outros Subsídios.....				
01	03	04	00	00	310	Outras prestações familiares.....	300			300
01	03	04	00	00	500	Outras prestações familiares.....				
01	03	05				Contribuições para a segurança social				
01	03	05	A0	00	310	Caixa Geral de Aposentações.....	1 381 000			1 381 000
01	03	05	A0	00	500	Caixa Geral de Aposentações.....				
01	03	05	B0	00	310	Segurança Social.....	871 828			871 828
01	03	05	B0	00	500	Segurança Social.....				
01	03	05	O0	00	310	Outras Contribuições.....				
01	03	05	O0	00	500	Outras Contribuições.....				
01	03	06	00	00	310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	3 378			3 378
01	03	06	00	00	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....				
01	03	08	00	00	310	Outras pensões.....	40 145			40 145
01	03	08	00	00	500	Outras pensões.....				
01	03	10				Outras despesas de segurança social				
01	03	10	PO	00	310	Parentalidade.....	20 600			20 600
01	03	10	PO	00	500	Parentalidade.....				
01	03	10	O0	00	310	Outras despesas de segurança social.....				
01	03	10	O0	00	500	Outras despesas de segurança social.....				
02	00	00				AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS				
02	01	00				Aquisição de bens				
02	01	01	00	00	310	Matérias-primas e subsidiárias.....				
02	01	01	00	00	500	Matérias-primas e subsidiárias.....				
02	01	02	00	00	310	Combustíveis e Lubrificantes.....				
02	01	02	00	00	500	Combustíveis e Lubrificantes.....	200			200
02	01	03	00	00	310	Munições, explosivos e artefactos.....				
02	01	03	00	00	500	Munições, explosivos e artefactos.....				
02	01	04	00	00	310	Limpeza e higiene.....	21 546			21 546
02	01	04	00	00	500	Limpeza e higiene.....				
						<i>A TRANSPORTAR:</i>	12 313 853			12 313 853

Classificação económica						Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea	Fonte Financeira		Designação da despesa	3			TOTAL RECTIFICADO
								SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
								12 313 853			12 313 853
02	01	05									
			WO	01	310	Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	WO	01	310	Refeitórios escolares.....		227 492			227 492
02	01	05	WO	01	500	Refeitórios escolares.....	5	75 000	2 150		77 150
02	01	05	WO	02	310	Bufetes escolares.....					
02	01	05	WO	02	500	Bufetes escolares.....	6	50 960	1 543		52 503
02	01	05	WO	03	310	Suplemento alimentar.....	7	35 228	197		35 425
02	01	05	WO	03	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	WO	04	310	Outros.....					
02	01	05	WO	04	500	Outros.....					
02	01	06				Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	WO	01	310	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	WO	01	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	WO	02	310	Bufetes escolares.....					
02	01	06	WO	02	500	Bufetes escolares.....		1 600			1 600
02	01	06	WO	03	310	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	WO	03	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	WO	04	310	Outros.....					
02	01	06	WO	04	500	Outros.....					
02	01	07	00	00	310	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07	00	00	500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08	00	00	310	Material de Escritório.....		1 328			1 328
02	01	08	00	00	500	Material de Escritório.....		800			800
02	01	09	00	00	310	Produtos químicos e farmacêuticos.....		310			310
02	01	09	00	00	500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10	00	00	310	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10	00	00	500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11	00	00	310	Material de consumo clínico.....					
02	01	11	00	00	500	Material de consumo clínico.....					
02	01	12	00	00	310	Material de transporte-peças.....					
02	01	12	00	00	500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13	00	00	310	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13	00	00	500	Material de consumo hoteleiro.....		300			300
02	01	14	00	00	310	Outro material-peças.....					
02	01	14	00	00	500	Outro material-peças.....					
02	01	15	00	00	310	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15	00	00	500	Prémios, condecorações e ofertas.....		1 300			1 300
02	01	16				Mercadorias para a venda					
02	01	16	WO	01	310	Papelarias escolares.....		140 400			140 400
02	01	16	WO	01	500	Papelarias escolares.....		1 200			1 200
02	01	16	WO	02	310	Outros.....					
02	01	16	WO	02	500	Outros.....					
						A TRANSPORTAR.....		12 849 771	3 890		12 853 661

Classificação económica						Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub- agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea	Fonte Finance.		Designação da despesa	3			TOTAL RECTIFICADO
								SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
						TRANSPORTE.....	13 173 671	7 226	3 000	13 177 897	
						DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00				AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00				Investimentos					
07	01	03	00	00	310	Edifícios.....					
07	01	03	00	00	500	Edifícios.....					
07	01	04	00	00	310	Construções diversas.....					
07	01	04	00	00	500	Construções diversas.....					
07	01	06	00	00	310	Material de transporte.....					
07	01	06	00	00	500	Material de transporte.....					
07	01	07	00	00	310	Equipamento de informática.....	238 570			238 570	
07	01	07	00	00	500	Equipamento de informática.....					
07	01	08	00	00	310	Software informático.....	96 000			96 000	
07	01	08	00	00	500	Software informático.....					
07	01	09	00	00	310	Equipamento administrativo.....	1 058			1 058	
07	01	09	00	00	500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10	00	00	310	Equipamento básico.....	1 082			1 082	
07	01	10	00	00	500	Equipamento básico.....					
07	01	11	00	00	310	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11	00	00	500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12	00	00	310	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12	00	00	500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	13	00	00	310	Investimentos incorpóreos.....					
07	01	13	00	00	500	Investimentos incorpóreos.....					
07	01	15	00	00	310	Outros investimentos.....					
07	01	15	00	00	500	Outros investimentos.....					
08	00	00				TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
08	07	00				Instituições sem fins lucrativos					
08	07	01	00	00	310	Instituições sem fins lucrativos.....					
08	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
11	00	00				OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL					
11	02	00				Diversas					
11	02	00	00	00	310	Diversas.....					
11	02	00	00	00	500	Diversas.....					
							13 510 381	7 226	3 000	13 514 607	

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICACÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>1 Redução de 13.483 euros de saldo de gerência e 212 euros a do Fundo Fomento de Desporto para a rubrica certa.</p> <p>2 Aumento de 212 euros do Fundo de Fomento de Desporto e Redução de 1 euro do Saldo Gerência - ASE</p> <p>3 Introdução do saldo de gerência anterior com os valores a registar na fonte financiamento 310</p> <p>4 Introdução do saldo gerência receita própria</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>		
5,6	Distribuição do saldo de gerência receita própria	
7	Distribuição do saldo gerência IFAP	
8,9	Distribuição do Saldo gerência Robótica	
10,11	Transferência entre Rubricas do ASE, com parecer positivo da DRAE	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.